



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 361/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG 1.400.874-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º617.731.749-91, admitida em 17 de fevereiro de 1975, e nomeada em 06 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 876/2016, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a page.]

PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO
DE 20, Janeiro 120 16
DE Nº 10599
UMUARAMA, 22, 02 120 16
Imene Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS